



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 163/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NATALINOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES ALUSIVAS AO PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FIM DE ANO** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquerê, s/n, Paiquerê, Nova Laranjeiras/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 17 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.